



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

PORTARIA Nº. 021/PMMA/2018.

“AUTORIZA O SERVIDOR ROBERTE ONIPOTENTE A. PARREIRA CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL GOL NBW 7747 NO DIA 24/09/2018 A 27/09/2018, EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 28 DA LEI 1.528/PMMA/2.016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, WILSON LAURENTI, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar o Servidor **ROBERTE ONIPOTENTE A. PARREIRA**, Controlador Geral do Município, matrícula nº. 4137, inscrito no CPF nº. 989.482.292-49, residente e domiciliado no município de Cacoal, Estado de Rondônia, a conduzir o veículo oficial **GOL NBW 7747**, pertencente à Secretaria Municipal de Assistência Social, no dia 24 de setembro de 2018, a partir da 13:00 (treze) horas, retornando no dia 27 de setembro de 2018 as 8:00(oito) horas, para deslocar-se à Cidade de Ariquemes, a fim de participar do curso Oficina Profaz – Controle Interno Turma 2, em conformidade com o artigo 28 da Lei 1.528/PMMA/2.016.

Parágrafo Único: No período em que o referido veículo estiver de posse do condutor supramencionado, ficará de sua inteira responsabilidade.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 24 de setembro de 2018.

WILSON LAURENTI
Prefeito Municipal

MARCUS FABRÍCIO ELLER
Advogado do Município - OAB/RO 1549